

1500100100) e Fundeb 30% (Fonte 1540000000), FNAS (Fonte 1660000000) e FEAS (Fonte 1661000000). **ELEMENTO DE DESPESAS/SUBELEMENTO DE Nº 3.3.90.36.00/ 3.3.90.36.22.**

Irauçuba/CE, 16 de março de 2022

**MARCOS THIAGO FERREIRA DA SILVA**  
Secretário de Infraestrutura.

**Publicado por:**  
Maria Irlani Teixeira Sousa  
Código Identificador:9BA17F1C

#### SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA EXTRATO DE CONTRATAÇÃO

##### EXTRATO DE CONTRATAÇÃO

**INEXIGIBILIDADE Nº 022/ CREDENCIAMENTO DE Nº 001/2022 – DIVERSAS SECRETARIAS – OBJETO:** Contratação de pessoa física, para prestação de serviços como: **SERVENTE** para atender a demanda de diversas Secretarias do Município de Irauçuba - CE. **CONTRATADO: SAMUEL SOUSA DOS SANTOS**, o valor da diária do contrato para o item 6 será de **R\$ R\$ 60,00** (Sessenta reais). **ASSINA PELA CONTRATANTE:** Secretários, Srs. Janaelle Mota Oliveira, Maria Josiane Carneiro Braga, Taylan Ítallo Vasconcelos Barbosa, Hérica Oliveira Pinheiro, Alexandra Braga de Sousa, Márcia Helena Santos Barreto, Francisco Antonio Rodrigues Silva Junior, Antonio Azevedo de Melo, Maria Erlene Mota de Souza, Francisco das Chagas Alves Filho, Ana Leila Facundo da Silva Alves, Marcos Thiago Ferreira da Silva, Natália Venâncio Calixto. **DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO:** 16 de março de 2022. **VIGÊNCIA DO CONTRATO:** a partir da data de assinatura do contrato até **31 de dezembro de 2022**. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Gabinete: 0201 04 122 0003 2.002 – Sec; Saúde: 0506 10 122 0002 2.006 – SEC, 0506 10 301 0006 2.009 – UBS, 0506 10 302 0006 2.021 – CAPS, 0506 10 304 0006 2.025 – ZOONOSES, 0506 10 302 0006 2.020 – SAMU; Educação: 0604 12 122 0002 2.027 – SEC, 0604 12 361 0005 2.030 – ENS. FUNDAMENTAL, 0604 12 365 0005 2.043 – ENS. INFANTIL; Desenvolvimento Econômico: 0901 23 122 0002 2.049; Infraestrutura: 1001 15 122 0002 2.051 – SEC, 1001 15 452 0010 2.052 – EQUIP. URBANOS; Governo: 1501 04 121 0002 2.057; Administração: 1901 04 122 0002 2.059; Finanças: 2001 04 123 0002 2.061; Assistência: 2101 08 122 0002 2.062 – SEC, 2102 08 244 0007 2.069 – CRAS, 2102 08 244 0007 2.071 – CREAS; Desenvolvimento Rural: 2501 20 122 0002 2.079; Juventude: 2601 13 122 0002 2.083; Controladoria: 1601 04 124 0002 2.058; Segurança: 2401 04 122 0002 2.076, com recurso: Próprio (Fonte 1500000000), Próprio (Fonte 1500100200) e SUS (Fonte 1600000000), Próprio (Fonte 1500100100) e Fundeb 30% (Fonte 1540000000), FNAS (Fonte 1660000000) e FEAS (Fonte 1661000000). **ELEMENTO DE DESPESAS/SUBELEMENTO DE Nº 3.3.90.36.00/ 3.3.90.36.22.**

Irauçuba/CE, 16 de março de 2022

**MARCOS THIAGO FERREIRA DA SILVA**  
Secretário de Infraestrutura.

**Publicado por:**  
Maria Irlani Teixeira Sousa  
Código Identificador:F261056D

#### SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA EXTRATO DE CONTRATAÇÃO

##### EXTRATO DE CONTRATAÇÃO

**INEXIGIBILIDADE Nº 023/ CREDENCIAMENTO DE Nº 001/2022 – DIVERSAS SECRETARIAS – OBJETO:** Contratação de pessoa física, para prestação de serviços como: **SERVENTE** para atender a demanda de diversas Secretarias do Município de Irauçuba - CE. **CONTRATADO: BENEDITO ANDERSON NASCIMENTO RODRIGUES**, o valor da diária do contrato para o item 6 será de **R\$ R\$ 60,00** (Sessenta reais). **ASSINA PELA CONTRATANTE:** Secretários, Srs. Janaelle Mota Oliveira, Maria Josiane Carneiro Braga, Taylan Ítallo Vasconcelos Barbosa, Hérica Oliveira Pinheiro, Alexandra Braga de Sousa, Márcia Helena Santos Barreto, Francisco

Antonio Rodrigues Silva Junior, Antonio Azevedo de Melo, Maria Erlene Mota de Souza, Francisco das Chagas Alves Filho, Ana Leila Facundo da Silva Alves, Marcos Thiago Ferreira da Silva, Natália Venâncio Calixto. **DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO:** 16 de março de 2022. **VIGÊNCIA DO CONTRATO:** a partir da data de assinatura do contrato até **31 de dezembro de 2022**. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Gabinete: 0201 04 122 0003 2.002 – Sec; Saúde: 0506 10 122 0002 2.006 – SEC, 0506 10 301 0006 2.009 – UBS, 0506 10 302 0006 2.021 – CAPS, 0506 10 304 0006 2.025 – ZOONOSES, 0506 10 302 0006 2.020 – SAMU; Educação: 0604 12 122 0002 2.027 – SEC, 0604 12 361 0005 2.030 – ENS. FUNDAMENTAL, 0604 12 365 0005 2.043 – ENS. INFANTIL; Desenvolvimento Econômico: 0901 23 122 0002 2.049; Infraestrutura: 1001 15 122 0002 2.051 – SEC, 1001 15 452 0010 2.052 – EQUIP. URBANOS; Governo: 1501 04 121 0002 2.057; Administração: 1901 04 122 0002 2.059; Finanças: 2001 04 123 0002 2.061; Assistência: 2101 08 122 0002 2.062 – SEC, 2102 08 244 0007 2.069 – CRAS, 2102 08 244 0007 2.071 – CREAS; Desenvolvimento Rural: 2501 20 122 0002 2.079; Juventude: 2601 13 122 0002 2.083; Controladoria: 1601 04 124 0002 2.058; Segurança: 2401 04 122 0002 2.076, com recurso: Próprio (Fonte 1500000000), Próprio (Fonte 1500100200) e SUS (Fonte 1600000000), Próprio (Fonte 1500100100) e Fundeb 30% (Fonte 1540000000), FNAS (Fonte 1660000000) e FEAS (Fonte 1661000000). **ELEMENTO DE DESPESAS/SUBELEMENTO DE Nº 3.3.90.36.00/ 3.3.90.36.22.**

Irauçuba/CE, 16 de março de 2022

**MARCOS THIAGO FERREIRA DA SILVA**  
Secretário de Infraestrutura.

**Publicado por:**  
Maria Irlani Teixeira Sousa  
Código Identificador:AFE678C0

#### SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA PORTARIA SEAD/PMI Nº 035 DE 17 DE MARÇO DE 2022.

A SECRETÁRIA DA ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE IRAUÇUBA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Decreto Municipal de Nº 15 de 07 de janeiro de 2021.

**CONSIDERANDO** ser o (a) Servidor (a) Público (a) **ANTÔNIO CARLOS DE SOUSA OLIVEIRA**, matrícula nº 0101966 ocupante do cargo público efetivo de Motorista "B";

**CONSIDERANDO** que o Município se reveste de poderes e de força para cumprir as suas finalidades, ou seja, corresponder à responsabilidade tutelar de que está investido, genérica e especificamente, para garantir a normal execução do Serviço Público e o bem-estar aos munícipes;

**CONSIDERANDO**, ademais, que o (a) servidor (a) público (a) não goza de inamovibilidade e que a remoção dos servidores ocorre, tão e somente para melhor atender o interesse público e a remoção é ato discricionário da gestão municipal;

**CONSIDERANDO** que é lícito à Administração Pública Municipal proceder ao remanejamento do local de trabalho de seus servidores por decisão unilateral, quando este não acarreta necessariamente a mudança de residência do servidor;

**CONSIDERANDO**, ao final, que é dever do Administrador Público primar pelos princípios da publicidade, legalidade, impessoalidade, moralidade e eficiência administrativa, tal como plasmado no artigo 37 da Constituição Federal de 1988.

##### RESOLVE:

**Artigo 1º** - Fica determinado a REMOÇÃO do servidor público **ANTÔNIO CARLOS DE SOUSA OLIVEIRA**, matrícula: 0101966, ocupante do cargo público efetivo de Motorista "B" da Secretaria da Saúde para a Secretaria da Inclusão e Promoção Social.

**Artigo 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 1º de Abril de 2022.

Publique-se, Registre-se, Cumpra-se.

Irauçuba/CE, em 17 de Março de 2022.

**MARLA JOSIANE CARNEIRO BRAGA**  
Secretária da Administração